



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 12/2016

RETIFICAÇÃO N.º 1

CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE INTERLIGAÇÃO DOS BLOCOS E CONSTRUÇÃO DA GARAGEM

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* GURUPI nomeado pela Portaria n.º 451/2015/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO N.º 1 do Edital n.º 12/2016, conforme os acórdãos do Tribunal de Contas da União, aos quais sejam, Acórdão 128/2012 – 2ª Câmara e Acórdão 655/2016 do Plenário. As alterações e os adendos encontram-se conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.3.1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

LEIA-SE:

7.3.1.1. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Gurupi – TO, 07 de novembro de 2016.

Marcelo Alves Terra
Diretor Geral